



REGULAMENTO TAÇA CIDADE DE SETÚBAL - SOLOS

NOVEMBRO DE 2022

ÍNDICE

Regra I (Designação)	2
Regra II (Data de Realização)	2
Regra III (Participação)	2
Regra V (Escalões)	2
Regra VI (Pontuação)	3
Regra VII (Organização)	4
Regra VIII (Pessoal Técnico)	4
Regra IX (Disposições Finais)	5

Regra I **Designação**

Esta iniciativa decorrerá com a designação de: “TAÇA CIDADE DE SETÚBAL - SOLOS”.

Regra II **Data de Realização**

A realização do evento decorrerá na data estabelecida para a Final do Campeonato Regional de Setúbal.

Regra III **Participação**

Para a participação neste evento é obrigatório estarem inscritos na época desportiva da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), o seguro desportivo deve estar pago e o atestado médico entregue. É ainda obrigatório serem associados da Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD).

Regra V **Escalões**

Esta competição será apenas realizada na categoria Open, modalidade Latinas e Standard, podendo todos os solos participarem independentemente da sua categoria. Os escalões são designados e definidos da seguinte forma:

- Juvenis – 3 danças Latinas (Samba, Chá-Chá-Chá e Jive) e Standard (Valsa Inglesa, Tango e QuickStep);
- Juniores – 3 danças Latinas (Samba, Chá-Chá-Chá e Jive) e Standard (Valsa Inglesa, Tango e QuickStep);
- Juventude – 3 danças Latinas (Samba, Chá-Chá-Chá e Jive) e Standard (Valsa Inglesa, Tango e QuickStep);

- Adultos – 3 danças Latinas (Samba, Chá-Chá-Chá e Jive) e Standard (Valsa Inglesa, Tango e QuickStep);
- Seniores – 3 danças Latinas (Samba, Chá-Chá-Chá e Jive) e Standard (Valsa Inglesa, Tango e QuickStep).

Regra VI

Pontuação

1. A prova é constituída por 10 competições, relativas aos escalões referidos anteriormente, 5 de Latinas e 5 de Standard. O mesmo solo pode pontuar na competição de Latinas e Standard.
2. A atribuição de pontos aos atletas é feita segundo a lista de pontos do Circuito Nacional (disponível em anexo n livro de regras FPDD).
3. A atribuição de pontos às escolas na Taça Cidade Setúbal será feita com base na acumulação dos pontos dos 5 melhores resultados. Vence a escola com maior número de pontos.
4. Os solos só pontuam para a Taça Cidade Setúbal nas seguintes condições:
 - Participação obrigatória em duas eliminatórias do Campeonato Regional de Setúbal com três eliminatórias;
 - Participação obrigatória em três eliminatórias do Campeonato Regional de Setúbal com cinco eliminatórias;
 - Participação obrigatória em cinco eliminatórias do Campeonato Regional de Setúbal com sete eliminatórias.
5. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate é o número de primeiros lugares alcançados pelas escolas. O segundo critério de desempate é apurar-se a sexta melhor classificação e assim sucessivamente até se encontrar a escola vencedora.

Regra VII

Organização

- 1- A Taça Cidade de Setúbal será atribuída com base em apenas uma eliminatória a ser realizada em conjunto com a Final do Campeonato Regional de Setúbal.
- 2- Todos os competidores pagarão uma inscrição, que reverte para a ASDD.
- 3- À escola vencedora da Taça Cidade de Setúbal de pares, reserva-se a possibilidade da organização da Taça Cidade de Setúbal e consequentemente da Final do Regional de Setúbal no ano seguinte.
- 4- Em caso de impossibilidade de a escola vencedora da Taça Cidade de Setúbal de pares organizar, reserva-se a possibilidade da organização à escola vencedora da Taça Cidade de Setúbal de solos.
- 5- Em caso de recusa do “ponto 3 e 4”. Em caso de recusada a organização da Taça Cidade Setúbal pela escola vencedora, a mesma será atribuída à ASDD.

Regra VIII

Pessoal Técnico

1. O Júri será indicado pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, conforme livro de regras, cabendo à ASDD a quando da sua requisição informar o mesmo que sempre que possível não deverá nomear para esta atividade Júris que sejam membros ativos dos corpos técnicos das escolas desta associação ou que estejam em processo de litígio com esta associação.
2. Na Final do Regional e Taça Cidade de Setúbal serão eleitos um mínimo de 5 juízes de prova, sendo que, a ASDD assume o custo financeiro de dois dos juízes de prova eleitos.
3. O escrutinador deve possuir licença da FPDD, os seus honorários são pagos pelo organizador.
4. O apresentador também poderá ser indicado pela escola organizadora, desde que seja dado conhecimento prévio à ASDD.

Regra IX

Disposições Finais

1. As inscrições para o Regional devem ser sempre feitas até às 23:59 horas da 2.ª feira anterior ao evento, podendo inscrever-se mais tarde pagando um agravamento de 100% sobre a taxa inicial.
2. Mesmo não comparecendo, tendo sido inscrito, não haverá devolução da inscrição.
3. No ato da inscrição o formulário próprio (igual ao da FPDD) deve ser devidamente preenchido e juntamente com o comprovativo de transferência do valor da inscrição devem ser enviados para o email da ASDD (secretaria@asdd.pt).
4. Nos casos em que este regulamento seja omissivo e que necessitem de resolução, a mesma será tomada em Assembleia Geral, ouvidos todos os interessados.